



HOMOLOGO

07/12/20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

|  |                              |                         |
|--|------------------------------|-------------------------|
| Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Médio e no Projeto Asas do Saber, da Secretaria de Estado da Educação, em execução na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lydia Johnson de Macedo, em Porto Velho, e dá outra providência. |                              |                         |
| Interessada<br>Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  | Município<br>Porto Velho/RO  |                         |
| Relator<br>Conselheiro José Augusto Neto   |                              |                         |
| Processo n. 136/18-CEE/RO  | Parecer CEB/CEE/RO n. 041/20 | Aprovação<br>30.11.2020 |

## HISTÓRICO

Por meio do Ofício n. 12.086/2018/SEDUC-SEI, enviado eletronicamente pela Secretaria de Estado da Educação, em 21/11/2018, protocolado neste Conselho em 11/12/2018, a mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lydia Johnson de Macedo, em Porto Velho, encaminhou a este Conselho justificativa para reformulação do Projeto Asas do Saber, anexo ao Projeto atualizado, com a nova Matriz Curricular para aprovação, originando o Processo n. 136/18-CEE/RO.

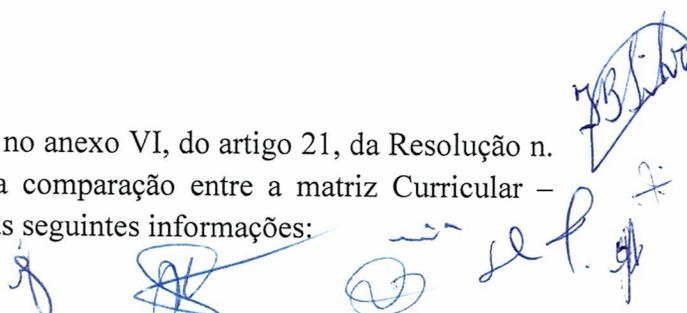
A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lydia Johnson de Macedo está localizada na Rua das Associações s/n, no Bairro Costa e Silva, em Porto Velho, pertence à rede Estadual de Ensino e encontra-se amparada pelo Parecer n. 001/17/CEE/RO e pela Resolução n. 1.217/17-CEE/RO, esta última publicada em 07/08/2017, que aprovou o Projeto Asas do Saber, como Projeto Piloto, para implantação gradativa, a partir do mês de agosto de 2017.

Em análise, foi detectada a falta de documentação correspondente à Proposta de Matriz Curricular-2019, contendo as alterações realizadas no Projeto Piloto aprovado em 2017, sendo o Processo n. 136/18-CEE/RO encaminhado, em diligência, por meio do Ofício n. 12.981.19.SEDUC-SEI, em 26/08/2019, solicitando o encaminhamento dos seguintes documentos: justificativa e cópia anexa do Projeto Asas do Saber, Proposta da Matriz Curricular/2019, contendo as alterações realizadas no Projeto Piloto aprovado em 2017, em atendimento ao inciso VI, do artigo 21, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

A SEDUC encaminhou os referidos documentos solicitados pelo Conselho para dar continuidade ao processo.

## ANÁLISE

Procedida a análise dos autos, com base no anexo VI, do artigo 21, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, utilizando-se como método a comparação entre a matriz Curricular – 2017 e a Matriz Curricular – 2019, constatou-se as seguintes informações:



07/12/20

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

1. Matriz Curricular do Ensino Médio - 2019 está organizada e em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, contendo uma Parte Diversificada com os componentes curriculares, atividades eletivas por Eixos Integradores, apresentada da seguinte forma:

1.1 Formação Básica por meio de Projetos Integradores – PI e Atividades Eletivas [...], de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, contemplando as seguintes áreas do conhecimento:

- a) Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física;
- b) Ciências Humanas: Geografia, História, Filosofia e Sociologia;
- c) Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física,
- d) Matemática.

1.2 Carga horária de 2.400 horas de formação geral, sendo 2.064 horas para Base Nacional Comum e de Formação Básica e 336 horas para Parte Diversificada e Atividades Eletivas, e Cursos de Formação Básica Inicial e Continuada – FIC (Qualificação Profissional).

1.3 Indicadores:

- a) dias letivos: 100;
- b) c/h semestral: 800;
- c) dias letivos semanais: 5;
- d) total de semana por semestre: 20;
- e) número de aulas semanais: 50;
- f) módulo aula: 48 min.

Destaca-se que esta Matriz Curricular será de execução semestral.

1.4 Atividades de alimentação e descanso:

- a) 7h30min às 8h - café da manhã;
- b) 10h15 min às 10h30min – intervalo;
- c) 12h às 13h – almoço;
- d) 15h às 15h30min – intervalo.
- e) total 2h

1.5 Formação Básica por meio de Projetos Integradores – PI: o Projeto apresentado informa que:

A Metodologia de Projetos Integradores atenderá aos princípios das Diretrizes Curriculares da Educação Nacional, operacionalizada por meio de projetos por área do conhecimento ou entre as áreas do conhecimento, numa perspectiva da interdisciplinaridade, assegurando uma educação de base humanística, científica e tecnológica.

Consta também do Projeto:

[...] Para efeito de conceituação, considera-se o Projeto Integrador como uma estratégia pedagógica, de caráter interdisciplinar, constituída de etapas e fases



07/12/20



Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

do currículo (componente curricular ou tema), no sentido da integração e mobilização dos conhecimentos que contribuam com a formação de uma visão como um todo no decorrer do percurso formativo do educando.

1.6 As Atividades Eletivas são divididas por Esquema dos Eixos da seguinte forma;

a) Linguagens Matemática: Iniciação Científica; Tecnologia e Mídias; Hora da Leitura; Laboratório Línguas; Orientação de Estudo; Oficina de Redação; Jornalismo; Rádio escola; Laboratório de Matemática.

b) Qualidade de Vida: Modalidades Coletivas, Individuais, Esportes Alternativos e Artes Maciais, Academia do Estudantes, Pintura, Teatro, Música, Dança e Fotografia.

c) Formação Pessoal e Social: Mediação de Conflito; Justiça Restaurativa; Respeito a diversidade; ética, direitos humanos e cidadania.

d) Educação Profissional: Cursos técnicos de formação inicial e continuada (FICs) de acordo com as demandas do mercado.

A escolha dos Cursos ficará a critério da equipe gestora da escola, considerando as necessidades levantadas com a clientela escolar. Orientação Vocacional; Noções de Economia Solidária; Noções de Cooperativismo; Noções de Empreendedorismo Social; Teste Vocacional.

## 2. Matriz Curricular do Ensino Médio – 2017

Esta Matriz Curricular foi aplicada durante a oferta do Projeto Asas do Saber, no ano de 2017, assim apresentada:

2.1 carga horária de 4.224 horas de Formação Geral, sendo 2.496 horas de Formação Básica, relativa à Base Nacional Comum.

2.2 a parte diversificada é de 1.728 horas correspondente à carga horária complementar, tendo como atividades eletivas os seguintes componentes:

- a) Linguagem e Matemática;
- b) Qualidade de Vida;
- c) Formação Pessoal e Social;
- d) Orientação Vocacional.

2.3 A referida Matriz Curricular apresenta os seguintes indicadores:

- a) 200 dias letivos anuais;
- b) carga horária anual de 1.408 horas;
- c) 5 dias letivos semanais;
- d) 44 aulas semanais;
- e) módulo semanal com 40 semanas;
- f) módulo aula de 48 minutos;
- g) Atividades de alimentação e descanso: almoço/lanches - 2 horas e 45 minutos;



07/12/20

Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

h) o módulo aula estabelecido será de 48 (quarenta e oito) minutos conforme dispõe os parágrafos 4º e 9º, do artigo 66, da Lei Complementar n. 887/2016, regulamentada pela Portaria n. 4.563/2015-GAB/SEDUC, entretanto, na prática, será ministrado o módulo aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, devendo a diferença dos 3 (três) minutos de cada componente curricular correspondente da área do Conhecimento, compor o Intervalo Dirigido.

2.4 o atendimento aos alunos do Ensino Médio, regular, com duração organizacional anual, desenvolvido por área de conhecimento e executado por meio de Projetos Integradores, oferecidos em salas temáticas: A duração do Ensino Médio é de três anos, com carga horária diária de 7 horas para o desenvolvimento do currículo escolar, por 40 semanas e 200 dias letivos, totalizando uma carga horária anual de 1.408 horas, e de 9h45min, de permanência diária do aluno na escola, incluindo o período do almoço e lanches.

2.5- A implantação do Projeto será de forma gradativa a partir do 1º ano do Ensino Médio.

Ao concluir o Ensino Médio no Projeto Asas do Saber, o aluno terá computado em seu histórico escolar 4.224 horas.

[...]

Dessa forma, pretende-se reestruturar o currículo escolar, corrigindo a problemática da evasão e defasagem escolar, dinamizando o processo educativo e assim atendendo as demandas educacionais da comunidade escolar, por meio de oferta de curso de organização semestral, reorganizadas as cargas horárias, mantendo a funcionalidade de educação integral em tempo integral, possibilitando novas inclusões para o ano de 2019.

### 3 Matriz Curricular do Ensino Médio – 2019

3.1 Cronograma de Execução Proposta da Matriz Curricular para o Projeto Asas do Saber, início de funcionamento em fevereiro de 2019 com o seguinte Regime de Funcionamento: o Ensino Médio com carga horária semestral de 2.400 horas de formação geral, sendo: 2.064 horas de Formação Básica e 336 horas da carga horária complementar Atividades Eletivas e Formação Inicial e Continuada – FIC.

3.2 Estrutura Organizacional: de acordo com a Metodologia adotada no Projeto, descreve-se que [...] é pautada na proposta e nos princípios pedagógicos idealizados para esse novo modelo de educação integral em Rondônia [...], conforme os itens a seguir:

3.3 a implantação do Projeto Asas do Saber, com novas turmas no ano Letivo – 2019, será a partir do 1º ano do Ensino Médio;

3.4 a duração do Ensino Médio é de 1 ano e seis meses, com carga horária de 9h e 30 minutos diários em 5 dias por semana, vinte semanas por cada ano escolar e 115 dias letivos conforme matriz curricular anexa;



07/12/20  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

3.5 ao concluir o Ensino Médio no Projeto Asas do Saber o aluno terá computado em seu histórico escolar 3.712 horas, caracterizando neste formato, um modelo de educação integral;

3.6 para atendimento aos estudantes do Ensino Médio, regular, terão uma organização anual, com o desenvolvimento curricular em séries escolares desenvolvida por área do conhecimento e executados por meio de Projetos Integradores, oferecidos em espaços específicos respeitando a legislação vigente e as diretrizes curriculares nacionais;

3.7 as áreas do conhecimento terão organização sistemática presencial, com frequência mínima de 75% do total de dias e horas de atividades escolares programadas e exigências de sequência escolar para o ingresso e ou continuidade de estudos;

3.8 o processo de ensino e aprendizagem será mediado pelo uso de tecnologias educacionais nos espaços pedagógicos;

3.9 os Projetos Integradores atenderam aos princípios das Diretrizes Curriculares da Educação Nacional, operacionalizada por meio de projetos por área do conhecimento ou entre as áreas do conhecimento, numa perspectiva da interdisciplinaridade, assegurando uma educação de base humanística, científica e tecnológica. A Matriz Curricular em tela informa que:

[...]

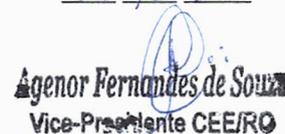
Para efeito de conceituação, considera-se o Projeto Integrador como uma estratégia pedagógica, de caráter interdisciplinar, constituída de etapas e fases do currículo (componente curricular ou tema), no sentido da integração e mobilização dos conhecimentos que contribuam com a formação de uma visão como um todo no decorrer do percurso formativo do educando [...].

4. atividades eletivas apresentam-se por Esquemas dos Eixo assim divididas:

- a) Linguagens Matemática: Iniciação Científica;
- b) Tecnologia e Mídias;
- c) Hora da Leitura;
- d) Laboratório Línguas;
- e) Orientação de Estudo;
- f) Oficina de Redação;
- g) Jornalismo;
- h) Rádio escola;
- i) Laboratório de Matemática.
- j) Qualidade de Vida;
- k) Modalidades Coletivas,
- l) Individuais,
- m) Esportes Alternativos e Artes Maciais,
- n) Academia do Estudantes,



07/12/20



Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

- o) Pintura,
- p) Teatro,
- q) Música,
- r) Dança e Fotografia.
- s) Formação Pessoal e Social:
- t) Mediação de Conflito;
- u) Justiça Restaurativa;
- v) Respeito a diversidade;
- w) Ética, Direitos Humanos e Cidadania.
- x) Educação Profissional:

Os cursos técnicos de formação inicial e continuada (FIC) de acordo com as demandas do mercado. A escolha dos Cursos ficará a critério da equipe gestora da escola, considerando as necessidades levantadas com a clientela escolar;

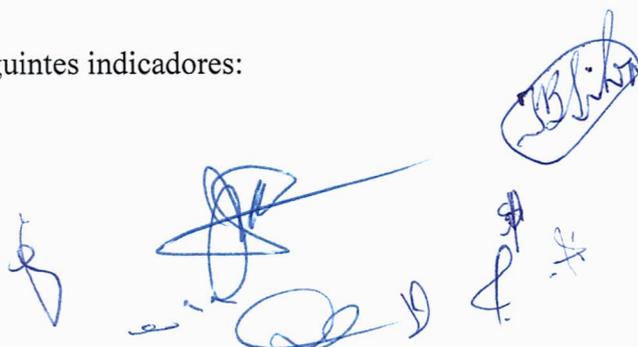
- x) Orientação Vocacional; Noções de Economia Solidária;
- y) Noções de Cooperativismo;
- z) Noções de Empreendedorismo Social; Teste Vocacional.

De acordo com a análise das Matrizes Curriculares do Ensino Médio- 2017 e 2019, observou-se mudanças na carga horária nos seguintes componentes:

- Linguagens: componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física, saindo de 672 para 240;
- Matemática de 480 para 288;
- Ciências da Natureza, componentes curriculares: Química, Física e Biologia, saindo de 576 para 288;
- Ciências Humanas: componentes curriculares: História, Geografia, Sociologia, Filosofia de 512 para 544
- Ciências Humanas parte diversificada: História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia, saindo de 64 para 32
- Linguagens, Língua Inglesa e Língua Espanhola, saindo de 192 para 92; carga horária no subtotal, saindo de 2.496 para 2.064.
- Total geral de 4.224 horas de formação geral, sendo: 2.496 horas de Formação Básica, relativa à Base Nacional Comum. A parte diversificada é de 1.728 horas correspondente à carga horária complementar.
- Atividades eletivas: Linguagem e Matemática, Qualidade de Vida, Formação Pessoal e Social e Orientação Vocacional.

A referida Matriz Curricular apresenta os seguintes indicadores:

- a) 200 dias letivos anuais;
- b) carga horária anual de 1.408 horas;
- c) 5 dias letivos semanais;
- d) 44 aulas semanais;
- e) módulo semanal com 40 semanas;



07/12/20

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

- f) módulo aula de 48 minutos;
- g) almoço/lanches: 2 horas e 45 minutos.

## Indicadores da Matriz Curricular – Ensino Médio – 2019:

- a) dias letivos: 100;
- b) carga horária semestral: 800;
- c) dias letivos semanais: 5;
- d) total de semana por semestre: 20;
- e) número de aulas semanais 50;
- f) módulo aula: 48 min.

## CONCLUSÃO

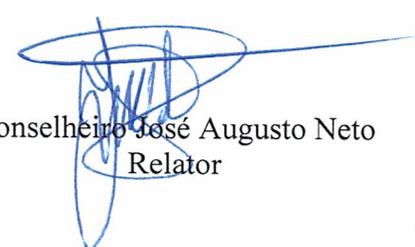
Mediante o exposto, constatou-se que as composições das matrizes curriculares do Ensino Médio estão organizadas em conformidade com a legislação de ensino vigente. No que concerne ao total de cargas horárias a serem trabalhadas, os cálculos referentes à transformação do total das horas de atividades em hora relógio e o elenco de componentes curriculares na matriz do Ensino Médio.

Considerando que, conforme o Projeto Asas do Saber aprovado como Piloto, a partir do mês de agosto de 2017, em Porto Velho, com implantação gradativa, para oportunizar o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens por meio de experiências educacionais inovadoras, visando o sucesso na aprendizagem, para assegurar a permanência do aluno e a conclusão do Ensino Médio, concluímos que a reformulação do Projeto Asas do Saber encontra-se em consonância com a legislação de ensino em vigência e está apta à concessão do pleito.

## VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Aprove as alterações efetuadas na matriz Curricular do Ensino Médio e no Projeto Asas do Saber da Secretaria de Estado da Educação, em execução na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lydia Johnson de Macedo, em Porto Velho;
2. Valide os estudos referentes ao Ensino Médio realizados por meio do Projeto Asas do Saber e a Matriz Curricular do Ensino Médio, a partir de fevereiro de 2019, até a data da publicação desta Resolução.

  
Conselheiro José Augusto Neto  
Relator  


07/12/20

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator  
Sala das Sessões, Porto Velho, 30 de novembro de 2020.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Agenor Fernandes de Souza  
Conselheiro



Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro



Francelena Santos Arruda  
Conselheira



Francisca Batista da Silva  
Conselheira



Geci da Maria de Oliveira  
Conselheira



Gláucia Lopes Negreiros  
Conselheira



Mirian Rosa Guizelini de Almeida  
Conselheira

